

CULTURA

# Fernando Anitelli apresenta "O Teatro Mágico, Voz e Violão" no 9º Festival Nacional de Teatro de Jales

No dia 14 de novembro, data que estreia o 9º Festival Nacional de Teatro de Jales, o Palco Dr. Jamil Saad, da Praça Euphly Jalles, vai receber O Teatro Mágico Voz e Violão, em uma versão interativa e intimista. O espetáculo Fernando Anitelli- O Teatro Mágico Voz e Violão traz bastante interação com o público, revisita as raízes do grupo, com clássicos como Nosso Pequeno Castelo, Camarada D'Água, O Anjo Mais Velho, além de algumas canções do novo álbum "Luzente".

O show do talentosíssimo Fernando Anitelli está programado para começar às 21h e será gratuito. Um presente para o público de Jales e região.

O Teatro Mágico é um grupo musical brasileiro formado em 2003, na cidade de Osasco, São Paulo, por Fernando Anitelli. Além disso, é um projeto que reúne elementos do circo, do teatro, da poesia, da música, da literatura, da política e do cancionário popular, tornando possível a



junção de diferentes segmentos artísticos numa mesma

apresentação. Ainda no dia 14 de novembro,

a programação do Festival Nacional de Teatro de

Jales contará com a apresentação da peça "La Vie Em

Rose", da Cia da Casa Amarela, da cidade de Catanduva. É um espetáculo infantil, com classificação livre e será apresentado no Teatro Municipal de Jales.

O público que prestigiar o primeiro dia do Festival, também poderá assistir a um espetáculo de rua, "Jerônimo Show", do Circo Caramba, da cidade de Americana, que também será realizado na Praça Dr. Euphly Jalles.

Essa edição do Festival Nacional de Teatro de Jales é uma realização da ECCART, Ponto de Cultura Escola Livre de Teatro e Prefeitura Municipal de Jales, através Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Cultura e Turismo e também viabilizado pela Secretaria Estadual de Cultura, Economia e Indústria Criativas por meio de emenda parlamentar destinada pelo Deputado Estadual Paulo Fiorilo, com apoio do Conselho Nacional SESI.

Daniel Zilio – assessoria de comunicação

ESPORTE

# Handebol de Jales conquista 5º lugar na classificação geral dos Jogos Abertos de Rio Preto

A equipe de Handebol masculino de Jales, que representou a cidade na 85ª edição dos Jogos Abertos, realizados de 2 a 14 de outubro em São José do Rio Preto, fez bonito no evento e garantiu o 5º lugar na classificação geral.

Na primeira fase, o time de Jales treinado por Eduardo Matheus, mais conhecido como "Du Bola", enfrentou as equipes de Tietê e de Rio Claro, vencendo Tietê por 18 x 17 e sendo derrotada pelo time de Rio Claro pelo placar de 27 x 15. Com esses resultados Jales foi classificada em segundo lugar para as quartas de final.

Já nas quartas de final Jales enfrentou Guarulhos, que acabou vencendo por 29 x 15.

Guarulhos acabou sendo o time grande campeão na final, seguido na classificação geral por Praia Grande (2º lugar), Araraquara (3º), Rio Claro (4º) e Jales (5º).

Para Du Bola "é uma grande honra poder disputar os Jogos Abertos, uma competição que envolve os melhores



atletas do Estado de São Paulo. Fomos os campeões nos Jogos Regionais e garantimos essa vaga, enfrentando equi-

pes que disputam os campeonatos Paulista e Brasileiro, campeonatos até no exterior. Ficamos felizes com a quinta

colocação, porque pegamos Tietê, uma equipe fortíssima e conseguimos vencer. Enfrentamos depois Rio Claro

que ficou em quarto lugar e Guarulhos que sagrou-se campeã. Isso mostra como nosso grupo era forte e supe-

ramos obstáculos. Temos que levar em consideração que nossos atletas, paralelamente aos treinos, estudam e trabalham em outras ocupações e os times adversários vivem exclusivamente em função do Handebol. É uma honra, portanto, termos disputado com as 16 melhores equipes do Estado e ficarmos entre os cinco. Agradeço a todos que torceram por nós, à Prefeitura de Jales, por meio da Secretaria de Esportes e Juventude, ao prefeito Luis Henrique, ao secretário Wilter e ao Porquinho e o Renato da sua equipe, e a todos que também nos apoiaram", disse.

O prefeito Luis Henrique parabenizou o time de Jales. "Quero deixar meus parabéns à equipe de Handebol de Jales e também a todos os atletas de todas as modalidades que representaram nossa cidade nos Jogos Abertos e levaram o nome do município para todo o Estado. Vocês treinaram muito, se esforçaram, se dedicaram e mostraram a garra que têm e o amor pelo esporte. Parabéns a todos".

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE**  
CNPJ 01.615.609/0001-38

**-ATO nº. 018/2023**  
**(16 de Outubro de 2023)**

Ato nº 018/2023, de 16 de outubro de 2023, e disponibiliza a população do Município de Santa Salete-SP a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santa Salete-SP relativa ao exercício de 2020.

**NILO LOPES DE SANTANA**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Salete, Estado de São Paulo, para o Biênio 2023/2024, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte:

**Resolve:**

**Art. 1º.** - Fica, pelo presente Ato, disponibilizada à população do Município de Santa Salete/SP, as Contas Municipais, relativas ao **Exercício de 2.020, Processo TC -TC-003001.989.20-1**, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que após recursos, a Corte de Contas **emitiu Parecer favorável** à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Santa Salete, e de acordo com o artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Santa Salete, que as Contas, ficarão à disposição de quaisquer interessados até a apreciação por Esta Casa.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Salete, SP, 16 de julho de 2023.

.....  
Nilo Lopes de Santana  
Presidente

.....  
Marizete de Fátima Dorigan Costa  
Vice - Presidente

.....  
Moacir Vasconcelos  
1º. Secretário

.....  
Renato Alves Leandro  
2º Secretário

Reg. e Publ. na data supra na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Salete/SP.

.....  
**Linda Meiri Balista de Souza**  
Agente Administrativo Legislativo

**Câmara Municipal de Santa Salete**  
CNPJ 01.615.609/0001-38  
Email: cmss@melfinet.com.br - Tel/Fax (0xx17) 3662-6159  
Avenida Presidente Roosevelt, 646 - CEP 15.768-000 - Santa Salete - SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP**  
**Termo de Homologação e Adjudicação**

A Câmara Municipal de Santa Salete/SP, torna público a Adjudicação e Homologação do resultado do PROCESSO nº 013/2023 - MODALIDADE: Dispensa Nº 011/2023. OBJETO: Aquisição de Equipamento Permanentes para uso nas dependências da Câmara Municipal de Santa Salete/SP a favor da empresa Wesley Aparecido Messias Lacerda (CNPJ: 47.797.045/0001-00), em 11 de Setembro de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Salete - CONTRATADA: Wesley Aparecido Messias Lacerda. NOTA DE EMPENHO Nº 008/2023 - PROCESSO nº 013/2023 - Dispensa nº 011/2023. OBJETO: Aquisição de Equipamento Permanentes para uso nas dependências da Câmara Municipal de Santa Salete/SP. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 72 c/c 75, INC I, da Lei Federal 14. 133/2021. DATA DE ASSINATURA. 11/09/2023 - VIGÊNCIA: Entrega Imediata. VALOR GLOBAL: R\$ 6.277,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: categoria econômica: 4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS: pelo Contratante, Nilo Lopes de Santana - Presidente, pela Contratada, Wesley Aparecido Messias Lacerda, Representante Legal.

**ASPÁSIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Aspásia-SP avisa que se acha aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 015/2.023, do tipo menor preço, com critério de julgamento global, por meio da plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, que objetiva o **Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para coleta e realização de exames laboratoriais diversos, para suprir as necessidades do Departamento Municipal de Saúde (UBS/ESF) do município de Aspásia/SP.** Data e horário do recebimento das propostas: **até às 08:15 horas do dia 09/11/2.023. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 09/11/2.023.** O edital completo estará à disposição dos interessados no site [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) e no site Eletrônico do Município: [aspasia.sp.gov.br](http://aspasia.sp.gov.br).

Prefeitura Municipal de Aspásia, em 24 de outubro de 2.023.

Ivan de Paula  
Prefeito Municipal

**Câmara Municipal de Urânia**  
CNPJ 51.842.185/0001-12  
email: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177  
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

**PORTARIA Nº 007/2023**

**"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE OUVIDOR DESTE LEGISLATIVO."**

**KATIA CRISTINA SIEBRA**, Presidente da Câmara Municipal de Urânia/SP, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o Servidor **JULIO CESAR DE OLIVEIRA LEITE**, portador do RG nº **41.163.219-X**, CPF nº **032.420.905-35**, titular do cargo efetivo de **Assistente de Serviços Gerais** - Referência "10/A", de acordo com a Resolução nº 165/22, de 20 de dezembro de 2022, para exercer a função de **Ouvidor** no âmbito deste Legislativo, até determinação em contrário, realizando as atribuições especificadas na Resolução nº 178 de 03 de outubro de 2023.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Urânia/SP, 19 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
KATIA CRISTINA SIEBRA  
Data: 25/10/2023 22:41:02-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**KATIA CRISTINA SIEBRA**  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA**

Processo Administrativo 106/2023  
AVISO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação 066/2023 para "Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro veicular da frota municipal por 02 meses.", conforme Termo de Referência em anexo, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência, para o e-mail [licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br), ou pessoalmente na sala de Licitações deste município, até 23 horas 59min dia 27/10/2023.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Nova Canaã Paulista-SP, 23 de outubro de 2023.

Thais Cristina Costa Moreira  
Prefeita Municipal

**FOLHA REGIONAL HOJE**  
PERIODICIDADE: DIÁRIO  
Tiragem: 20.000 exemplares

**Diretor Responsável:**  
IVAIR BOLOGNA  
**Redação:**  
Ivaír Bologna  
Eduardo Monteiro

**IMPRESSÃO:**  
**TOTALGRAPH**  
EDITORA GRÁFICA

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

**CIRCULAÇÃO:** Jales - Apásia - Aparecida D' Oeste - Dirce Reis - Dolcinópolis - Estrela D' Oeste - General Salgado - Guzolândia - Marinópolis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranapuã Palmeira D' Oeste - Pontalinda - Populina - Rubinéia - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - Santa Rita D' Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Clara D' Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João de Iracema - Suzanópolis - Turmalina - Três Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil  
E-mail: [jn.folharegional@gmail.com](mailto:jn.folharegional@gmail.com)

Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80 - Distrito Industrial II - Jales/SP  
Fone Fax (17) 3632-6889

**Circulação:** Mesópolis, Santa Albertina, Populina, Paranapuã, Turmalina, Dolcinópolis, Vitória Brasil, Jales, Santa Salete, Santana P. Pensa, São Francisco, Pontalinda, Dirce Reis, S-J. duas Pontes, Marínópolis, Aparecida d'Oeste, Palmeira d'Oeste, Suzanópolis, Nova Canaã Paulista, Santa Fé do Sul, Três Fronteiras, Rubinéia, Sta. Rita d'Oeste, Sta. Clara d'Oeste, Santa Albertina.

**UNIJALES**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES

**Junior Soler**  
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jales, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200  
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: [jrsoler@unijales.edu.br](mailto:jrsoler@unijales.edu.br) [www.unijales.edu.br](http://www.unijales.edu.br)

SAÚDE DA MULHER

# Infecção urinária: mais comum entre as mulheres. Previna-se!



A infecção do trato urinário (ITU) é uma condição bastante comum entre as mulheres, resultando, apenas no Brasil, em quase 7 milhões de visitas ao consultório, 1 milhão de atendimentos em serviços de emergência e cerca de 100 mil hospitalizações anualmente.

Segundo o Dr. Alexandre Rossi, médico ginecologista e obstetra, responsável pelo ambulatório de Ginecologia Geral do Hospital e Maternidade Leonor Mendes de Barros e médico colaborador de Ginecologia da Faculdade de Medicina da USP, cerca de 20% das mulheres terão, no mínimo, um quadro de infecção urinária durante a vida. Sem diagnóstico e tratamento realizado corretamente, a doença pode evoluir para estágios mais graves.

“O diagnóstico é em geral bastante simples e requer apenas um exame simples laboratorial de urina. Para algumas situações, podem ser solicitados também a pesquisa da bactéria através de uma coloração (coloração de Gram) e a urocultura”. A infecção urinária envolve mais frequentemente o trato urinário baixo (uretra e bexiga), mas também pode atingir rins e ureteres.

**Principais causas**

A infecção urinária acontece a partir da proliferação de bactérias nocivas, comprometendo, aos poucos, o funcionamento do sistema urinário, explica o Dr. Alexandre. “Inicialmente assintomática, a infecção pode se tornar bastante incômoda com o passar do tempo”.

Confira os principais sintomas:

- Incontinência urinária: urinar sem intenção, por falta de autocontrole, caracterizada por pequenos escapes ao longo do dia;
- Desconforto ao urinar: com a inflamação do trato urinário e em especial da uretra, vem a ardência contínua e dores pulsantes na saída da urina;
- Dores pélvicas: a hipersensibilização do trato urinário pode causar dores na região pélvica ou na parte inferior do abdômen, podendo irradiar com pontadas ao fazer determinados movimentos ou se exercitar;
- Febre recorrente: o sintoma é decorrente da presença e proliferação de bactérias que causam a infecção urinária;
- Mudança na cor da urina: podendo apresentar coloração mais escura ou até mesmo presença de sangue.

**Prevenção e cuidados**

O Dr. Alexandre Rossi explica que a infecção urinária difilmente é transmitida entre as

peças: o mais comum é que pequenos descuidos na rotina do dia a dia levem ao desenvolvimento da doença.

“Falhas na higiene íntima, por exemplo, permitem que microrganismos do trato gastrointestinal (como a Escherichia coli) cheguem à região do reto/ânus e, com o tempo, se espalhem para os órgãos genitais e para o trato urinário”.

O uso de peças íntimas apertadas e com tecidos que dificultam a transpiração da pele, ou que retêm o suor por mais tempo, elevam a temperatura da região, tornando o ambiente perfeito para o crescimento de colônias de bactérias, sugere o especialista.

Por fim, a baixa ingestão de água no dia a dia reduz o volume de urina, que é importante para a eliminação não só de toxinas, mas também de microrganismos.

Embora não se trate de uma infecção sexualmente transmissível (IST), a prática de penetração anal, seguida de penetração vaginal, por exemplo, pode transportar as bactérias de um canal para o outro, levando à infecção.

Há, ainda, algumas situações que podem aumentar as chances de infecção urinária. Por este motivo, pessoas nestas condições precisam ter atenção redobrada:

- Obesidade: o aumento da micção em função da elevação da pressão no trato urinário, por conta do aumento de peso na região abdominal fazem com que haja maior frequência de esvaziamento da bexiga. Assim, os cuidados com higiene devem também aumentar.
- Diabetes: o volume de glicose gera disfunção imunológica e altera a composição da urina, pois o excesso da glicose é eliminado por meio dela. As bactérias podem utilizar esse material como fonte de alimento para se reproduzir.
- Menopausa: leva a alterações do microbioma vaginal (flora vaginal), podendo desencadear aumento de bactérias indesejáveis na região e, consequente, contaminação da uretra. Mais comum entre mulheres A infecção urinária atinge com mais frequência as mulheres. O motivo disso é a anatomia do corpo feminino, que possui a uretra mais curta que nos homens. Como resultado, o caminho até a bexiga é mais acessível para as bactérias. Além disso, a proximidade da vagina ao ânus também aumentam a possibilidade de contrair uma infecção urinária.

“Na gravidez, a infecção urinária fica ainda mais frequente.

Na gestação, há a expansão contínua do útero, alterando a posição do trato urinário, aumento da frequência de disfunções urinárias envolvendo retenção urinária e incontinência urinária, redução da ingestão de líquidos para evitar as idas cada vez mais frequentes ao banheiro e a dificuldade em realizar a higiene no final da gravidez. Todos estes fatores podem contribuir direta e indiretamente para a proliferação de bactérias”, explica o Dr. Alexandre.

Por este motivo, durante o pré-natal, é comum a solicitação de exames para avaliar a possibilidade dessa infecção, evitando complicações tanto para a mãe quanto para o feto. Uma infecção urinária sem tratamento, durante a gravidez, pode levar a choque séptico, pré-eclâmpsia e parto prematuro.

**Tratamento e prevenção**

“O tratamento da infecção urinária é, em geral, simples e rápido. O principal medicamento, do tipo antibiótico, eliminará a infecção, e poderá ser acompanhado de outros para aliviar sintomas, conforme cada caso”.

O médico também aproveitará para verificar possíveis causas, orientando a paciente sobre maneiras de prevenir quadros de reinfecção. Entre as recomendações, estarão a importância da hidratação adequada, utilização de métodos contraceptivos nas atividades sexuais e cuidados de higiene íntima.

Confira outros pontos importantes para manter a saúde íntima em dia:

- não usar cosméticos, remédios, manipulados ou produtos com substâncias químicas na região íntima sem orientação médica;
- evitar segurar a urina sem necessidade;
- não compartilhar roupa íntima com outras pessoas;
- não usar duchas higiênicas de terceiros;
- hidratar-se adequadamente ao longo do dia;
- manter consultas médicas de rotina e a realização dos exames solicitados pelo médico;
- realizar a higiene íntima apenas com produtos próprios para esta região ou sabonete neutro, lavando apenas a parte externa na vagina;
- troque a roupa íntima diariamente após o banho e dê preferência às peças de algodão;
- após urinar, o movimento do papel higiênico deve ser sempre da vagina para o ânus, para que bactérias da região anal não sejam trazidas para o órgão genital.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REDESIGNAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Paranapuã/SP, avisa aos interessados que houve a primeira retificação do Edital nº 027/2023 da modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 003/2023, corrigindo a data CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS da seguinte forma: CADASTRO DE DOCUMENTAÇÃO/PROPOSTAS: até às 08h30min do dia 08 de novembro de 2023.

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: a partir das: 08h35min do dia 08 de novembro de 2023. INÍCIO PREGÃO (fase competitiva): a partir das 09h00min do dia 08 de novembro de 2023. O edital RETIFICADO encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no Paço Municipal, na Rua Pedro Lanzoni, nº 2.383, no horário normal do expediente, disponível no site "www.paranapua.sp.gov.br" na aba Licitações. Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no Paço Municipal, na Rua Pedro Lanzoni, nº 2.383, ou pelo telefone (17) – 3648 9020, no horário normal do expediente ou através do e-mail: licitacao@paranapua.sp.gov.br.

Paranapuã/SP, aos 24 de outubro de 2023

DANIEL JUNIOR DURAN PINATTO

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Prefeitura Municipal de Pontalinda  
Rua Tupinambás 1091  
65712077/0001-30 Ensino Exercício: 2023  
Anexo IX  
Período: 01/07/2023 até 30/09/2023

| Quadro Resumo da Aplicação Em Educação                                |                      |  |                     |                 |                     |
|---|----------------------|--|---------------------|-----------------|---------------------|
| Receitas e Aplicações Mínimas   |                      |  | R\$ 1               |                 |                     |
| <b>RECEITAS DE IMPOSTOS</b>   | <b>Valor</b>         | <b>FUNDEF</b>  | <b>Valor</b>        | <b>Valor</b>    | <b>Valor</b>        |
| Impostos Próprios   | 669.381,62           | Saldo de Exer. Anteriores  | 0,00                |                 |                     |
| Transferências Constitucionais  | 15.542.699,42        | Aplicações Financeiras   | 0,00                |                 |                     |
| <b>Total da Receita de Impostos</b>                                   | <b>16.212.081,04</b> | <b>Total do FUNDEF</b>   | <b>0,00</b>         |                 |                     |
| <b>CONSTITUIÇÃO FEDERAL</b>   | <b>Valor</b>         | <b>LEI Nº 9424, de 24/12/96</b>  | <b>Valor</b>        |                 |                     |
| Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212 | 4.053.020,26         | Magistério - mínimo de 60%   | 0,00                |                 |                     |
|   |                      | <b>Total - 100% dos recursos</b>   | <b>0,00</b>         |                 |                     |
| <b>FUNDEF</b>   | <b>Valor</b>         | <b>RECURSOS VINCULADOS</b>   | <b>Valor</b>        |                 |                     |
| Transferências do Exercício   | 2.341.584,86         | Recebidos no Exercício   | 881.694,55          |                 |                     |
| Aplicações Financeiras  | 9.963,15             | Saldo de Exer. Anteriores  | 528.639,03          |                 |                     |
| <b>Total do FUNDEF</b>  | <b>2.351.548,01</b>  | <b>Total de Rec. Vinculados</b>  | <b>1.410.333,58</b> |                 |                     |
| <b>LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020</b>                                   | <b>Valor</b>         | <b>APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte</b> |                     |                 |                     |
| Magistério - art.26 - mínimo 70%                                      | 1.646.083,61         |  |                     |                 |                     |
| Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%                         | 2.116.393,21         |  |                     |                 |                     |
| <b>Recursos Próprios - Ed. Básica</b>                                 | <b>Empenhado</b>     | <b>%</b>   | <b>Liquidado</b>    | <b>%</b>        | <b>Pago</b>         |
| Recursos Próprios - Ed. Básica  | 5.059.250,08         | 31,21 %  | 4.903.450,64        | 30,25 %         | 4.773.079,41        |
|   |                      |  |                     |                 | 29,44 %             |
| <b>FUNDEF</b>   | <b>Empenhado</b>     | <b>%</b>   | <b>Liquidado</b>    | <b>%</b>        | <b>Pago</b>         |
| Magistério  | 2.765.751,61         | 117,61 %   | 2.765.751,61        | 117,61 %        | 2.648.249,70        |
| Outras  | 295.675,72           | 12,57 %  | 295.067,99          | 12,55 %         | 292.066,21          |
| <b>Total</b>  | <b>3.061.427,33</b>  | <b>130,19 %</b>  | <b>3.060.819,60</b> | <b>130,16 %</b> | <b>2.940.315,91</b> |
|   |                      |  |                     |                 | 125,04 %            |
| <b>FUNDEF EXERC. ANTERIORES</b>                                       | <b>Empenhado</b>     | <b>%</b>   | <b>Liquidado</b>    | <b>%</b>        | <b>Pago</b>         |
| Magistério  | 0,00                 | 0,00 %   | 0,00                | 0,00 %          | 0,00                |
| <b>Total</b>  | <b>0,00</b>          | <b>0,00 %</b>  | <b>0,00</b>         | <b>0,00 %</b>   | <b>0,00</b>         |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Aviso de Licitação (repúblicação)

Modalidade: Pregão Presencial

Processo nº 52/23

Pregão nº 20/23

Encontra-se reaberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a contratação de empresa prestação de serviços técnicos profissionais especializados visando à elaboração de concurso público para a Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, conforme edital e anexo. A sessão do pregão dar-se-á no dia 09 de novembro de 2023, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 13:30 horas. As empresas interessadas em participar da licitação poderão obter informações junto ao setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Antônio Tavares nº 107- Bairro Centro, pelo telefone (17) 3643-1123, bem como no site: www.santaritadoste.sp.gov.br. Santa Rita d'Oeste, 24 de outubro de 2023. Osmar Sampaio – Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

CONTRATO Nº 002/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022

PROCESSO Nº 071/2022

Pelo presente INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, com fulcro do disposto no Artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8.666 de 1993, em consonância com o § 4º, da Lei Federal nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, publicada no D.O.U. em 28/05/98 - Seção I, e CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL - 4.1 A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO INICIA-SE NA DATA INDICADA PELA CONTRATANTE NO DIA 23/02/2023, resolvem de comum acordo a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE, e a empresa APRAZIVEL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, com sede à Rua São João nº 433, Bairro Centro, CEP: 15150-000, na cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.835.453/0001-01, inscrita na Inscrição Estadual nº 462.052.596.111, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ora representada na forma de seus atos constitutivos por SILVIO CARLOS MARTIN PARRA, Proprietário, Portador do RG nº 21.689.261-2 – SSP/SP e do CPF nº 080.682.428-05, Residente e domiciliado na Avenida Antônio Canheo nº 600, Bairro Recanto das Águas, CEP: 15150-000, na Cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, tem por justo e acertado Objeto de prestação de serviços de profissionais liberais com fornecimento de Motorista, Pedreiro, Garf, Atendente, Auxiliar de Serviços Gerais e Cozinha, para atender as necessidades do município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Objeto Projeto Básico, com integral observância e sujeições às normas consubstanciadas na Lei Federal n.º 8.666/93, no que for aplicável, bem como às condições estabelecidas na CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL - 4.1 A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO INICIA-SE NA DATA INDICADA PELA CONTRATANTE NO DIA 23/02/2023, as quais estão sendo realizados à contento, para que seja prorrogado o primeiro termo aditivo por mais 30 (trinta) dias a partir de 24/10/2023 à 23/11/2023, tudo conforme o disposto no Artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8.666 de 1993. Fica mantidas na integridade original todas as demais Cláusulas Contratuais

E, por estar assim, justos e acordados, lavrou-se o presente termo que vai devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas em frente.

Prefeitura do Município de Santa Rita d'Oeste, 18 de outubro de 2023.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

APRAZIVEL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZAÇÕES LTDA

CNPJ nº 18.835.453/0001-01

TESTEMUNHAS:

Luiz Orival Longuini Marcia Braga Campinho Vicente

RG nº 8.045.571-2 – SSP/SP RG nº 21.991.733- SSP/SP

BONS RESULTADOS

# Saúde Bucal de Jales supera meta do Previne Brasil no pré-natal odontológico



A Secretaria Municipal de Saúde de Jales permanece empenhada em garantir assistência e atenção integral à saúde da população através do Sistema Único de Saúde (SUS). Um dos resultados dessa dedicação é visto na Saúde Bucal do município, que superou a meta de “Monitoramento do indicador de desempenho 3: Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado”, do Previne Brasil - programa de financiamento da Atenção Primária do Ministério da Saúde.

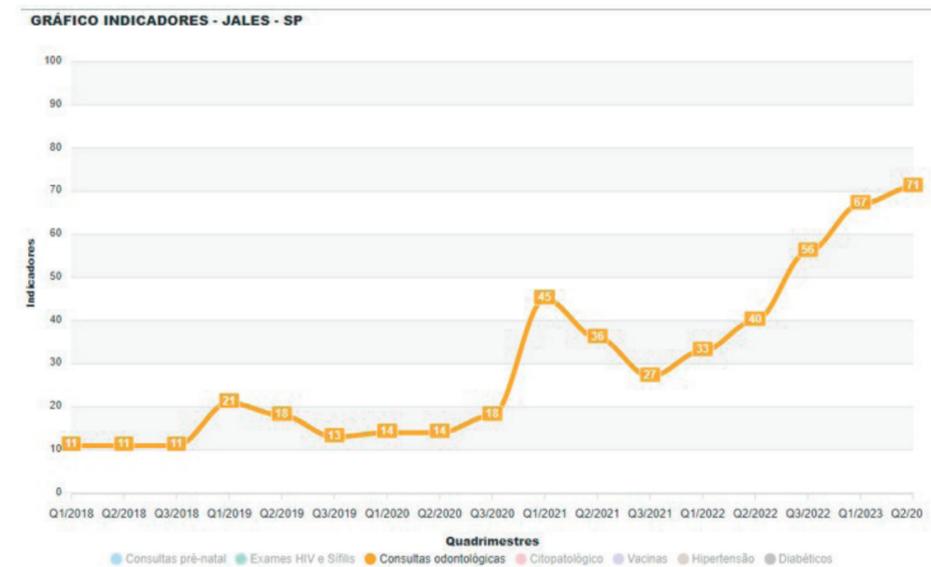
Jales obteve 71% de alcance no 2º quadrimestre de 2023. O índice de cobertura saltou de 21% para 71% desde a implantação do Previne Brasil em 2019, sendo destaque entre os municípios da região com população acima de 40.000 habitantes. Isso resulta da busca ativa de gestantes e do monitoramento correto de informações no e-SUS. Os dados foram obtidos por indicador referente ao segundo quadrimestre do Programa Previne Brasil - Governo Federal.

Previne Brasil  
O programa idealizado pelo Ministério da Saúde foi ins-

tituído em 2019 e traz como proposta a estruturação de um modelo de financiamento focado em aumentar o acesso das pessoas aos serviços da atenção primária e o vínculo entre população e equipe, com base em mecanismos que induzem à responsabilização dos gestores e dos profissionais pelas pessoas que assistem.

O programa avalia alguns componentes para fazer o repasse financeiro federal aos municípios e monitora sete indicadores de saúde: consultas de pré-natal, atendimento odontológico na gestação, realização de exames para Sífilis e HIV em gestantes, cobertura de exames citopatológicos, vacinação contra poliomielite inativada e de pentavalente, acompanhamento de pessoas hipertensas e solicitação de hemoglobina glicada para pessoas com diabetes.

Pré-Natal Odontológico  
A assistência integral às gestantes no pré-natal é um dos principais focos da área de saúde da mulher na Atenção Básica do município e alcançou resultados positivos em todos os três indicadores de pré-natal no segundo qua-



drimestre de 2023 do programa federal Previne Brasil.

De acordo com a coordenadora de saúde bucal do município, Alexandra Iglésias, isso é resultado de um excelente trabalho realizado pelas 11 equipes de saúde bucal da rede municipal de saúde. “Essa maior cobertura foi atingida por causa da busca ativa das gestantes, divulgação da importância do pré-natal odontológico e do monitoramento correto das informações”.

Atingir essa meta significa muito mais do que apenas receber os recursos financeiros do programa, mas de garantir um atendimento odontológico de qualidade para as mulheres em seus territórios. Jales só alcançou esse resultado graças a uma equipe odontológica coesa juntamente com vários setores da saúde, como gestores da atenção básica e saúde bucal e equipes das Estratégias de Saúde da Família (ESF), todos comprometidos com esse cuidado. “Esse tra-

balho realizado em equipe traz inúmeros benefícios para a gestante que será cuidada de forma multiprofissional”, ressaltou a coordenadora.

O pré-natal odontológico tem o intuito de cuidar da saúde bucal da gestante, visto que é um momento delicado em que as mulheres passam por várias mudanças em seu corpo. Por isso, o Plano Nacional de Pré-Natal Odontológico tem por objetivos estimular a procura da gestante à assistência odontológica

no pré-natal parte da integralidade do cuidado durante essa fase da vida; aumentar a referência das gestantes que realizam pré-natal na Atenção Primária à Saúde (APS) à assistência odontológica; orientar a gestante sobre a garantia do acesso livre à assistência odontológica, em qualquer unidade de saúde da APS com assistência em saúde bucal; estimular a promoção da educação em saúde relacionados à saúde bucal; contribuir para a melhoria das condições em saúde bucal na primeira infância, considerando as orientações adequadamente ministradas às gestantes no pré-natal odontológico e estimular a realização de ações de educação permanente para os profissionais da APS no âmbito do Pré-Natal e do Pré-Natal Odontológico.

Dados regionais  
O indicador quadrimestral do Programa apresenta também os números das cidades da região no atendimento odontológico às gestantes, sendo: Votuporanga 62%, Fernandópolis 66%, Santa Fé do Sul 45% e São José do Rio Preto 50%. (Fonte: sisab.saude.gov.br).

NOTÍCIAS DO LEGISLATIVO

# Vareadores jalesenses manifestam apoio para permanência da Vara do Trabalho em Jales

A Câmara, em Sessão Ordinária (02/10), manifestou o apoio à permanência da Vara do Trabalho no município de Jales.

Na Moção de Apoio 55/2023, os parlamentares justificaram que a Vara do Trabalho de Jales tem sido de fundamental importância para a comunidade, garantindo acesso à justiça trabalhista para os cidadãos de Jales e região. A atuação da instituição tem sido essencial

na resolução de conflitos trabalhistas, assegurando os direitos dos trabalhadores e contribuindo para o fortalecimento das relações laborais em Jales.

A Vara do Trabalho representa um importante fator de desenvolvimento econômico e social para o município. A movimentação de processos trabalhistas impulsiona a economia local, envolvendo escritórios de advocacia, petições, servidores públicos e

outros profissionais ligados ao meio jurídico.

O fechamento da Vara do Trabalho vai prejudicar o acesso de trabalhadores e empregadores, que terão que se deslocar para cidades distantes para solucionar as suas demandas.

A permanência da Vara do Trabalho em Jales é essencial para a garantia da justiça social e para o fortalecimento das relações de trabalho na região.

